

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E
TECNOLÓGICO
CHAMADA CNPq/MDA/SPM-PR Nº 11/2014
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**

EDITAL DE SELEÇÃO 01/2014

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ASSESSOR TERRITORIAL PARA:
GESTÃO SOCIAL, PARA INCLUSÃO PRODUTIVA, PROFISSIONAL PARA
MOBILIZAÇÃO DAS MULHERES RURAIS NO COLEGIADO TERRITORIAL E
BOLSISTA DE EXTENSÃO

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Projeto de Apoio à implantação e manutenção de Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial, no uso de suas atribuições legais torna pública e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do projeto territorial aprovado na Chamada nº 11/CNPq/MDA/SPM-PR.

1.2. O desenvolvimento ou a “abordagem” territorial enquanto política pública no Brasil vem ganhando força e visibilidade nos últimos anos como estratégia de desenvolvimento das áreas rurais, em especial, a partir da criação em 2003 do Programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais – PRONAT pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). A partir de 2007, outro indicativo de fortalecimento dessa estratégia foi à criação, do Programa Territórios da Cidadania, no âmbito das ações da Agenda Social coordenada pela Casa Civil, e com a inclusão no PPA 2012-2015 de um Programa Temático de Desenvolvimento Territorial, além da incorporação da abordagem por outros ministérios e diversos Estados.

Nesse sentido, esse projeto visa apoiar a continuidade, aprimoramento e replicabilidade das ações desenvolvidas desde 2003 pelo Programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais no Território da Cidadania Zona Sul do Estado Rio grande do Sul, em especial as de caráter interinstitucional e de apoio à organização, gestão social, produtiva, apoio a participação de mulheres rurais e fomento a pesquisa.

Espera-se que as ações propostas de investimento nas institucionalidades territorial e no necessário apoio ao aprimoramento do processo de organização e gestão social, combinadas com os investimentos em infraestrutura, resultem em impactos positivos no desenvolvimento sustentável do Território da Cidadania Zona Sul do

Estado Rio Grande do Sul, contribuindo para o incremento da renda e da qualidade de vida da população rural, tendo em vista que a ação organizada, comprometida e qualificada das instituições públicas e da sociedade civil é fundamental em qualquer processo de desenvolvimento.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições devem ser realizadas na Secretaria da Direção da Faculdade de Nutrição, sala 227, situado na Rua Gomes Carneiro, 01, no Campus Anglo da Universidade Federal de Pelotas, em Pelotas (RS), CEP 96010-610, entre os dias 15 a 19 de dezembro de 2014, no horário de 8:30h às 17:00h. A documentação necessária à inscrição deverá ser entregue, pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído ou via SEDEX/CORREIOS; neste caso o **penúltimo** dia de inscrição será considerado limite para postagem. As inscrições postadas e não recebidas até a data limite da homologação das inscrições, serão automaticamente desconsideradas.

2.2. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou estrangeiro com permanência no Brasil.

2.3. É vetada a inscrição dos candidatos para mais de uma vaga deste edital;

2.4. No ato da inscrição os candidatos deverão entregar os documentos relacionados a seguir:

- a. Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- b. Cópia do Diploma de Graduação e de maior titulação que tiver – autenticada em cartório ou por funcionário público habilitado – ou a certidão de conclusão de curso no ano de 2014;
- c. Cópia do Currículo Lattes atualizado. Com cópia autenticada em cartório ou por funcionário público habilitado de documentos comprobatórios;
- d. Cópia do Documento de Identidade e do CPF, autenticada em cartório ou por funcionário público habilitado.

2.5. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção e Credenciamento apenas os candidatos que apresentarem em toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 (sete) do presente Edital.

2.6. O candidato ao apresentar a documentação requerida, **se responsabiliza pela veracidade** de todas as informações prestadas.

3. VAGAS

Serão oferecidas 04 (quatro) vagas, sendo 01 vaga para Assessor Territorial para Gestão Social, 01 vaga para Assessor Territorial para a Inclusão Produtiva, 01 vaga para Profissional para mobilização e participação das mulheres rurais nos Colegiados territoriais e 01 vaga para Bolsista de Extensão.

3.1. Assessor Territorial para Gestão Social

O candidato aprovado receberá uma bolsa na modalidade EXP-B CNPq no valor de R\$ 3.000,00, respeitando a norma específica (RN 015/2010), disponível em: http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25314. A duração da bolsa não ultrapassará o prazo de execução do projeto.

3.1.1. Principais atribuições:

- a. Articular-se com os demais membros da Equipe do Projeto para a elaboração e implementação do seu plano de trabalho específico;
- b. Articular-se com atores territoriais para a implementação de suas atividades;
- c. Realizar sessões de trabalho com o colegiado territorial, núcleo técnico, entidades parceiras e com articuladores em apoio à gestão social, ao planejamento territorial e ao funcionamento das instâncias de participação;
- d. Realizar sessões com o Colegiado Territorial, em articulação com o Assessor Territorial para a Inclusão Produtiva e com o suporte técnico da equipe do Núcleo, para a criação da Matriz de Gestão Territorial do Plano Safra, realizando a priorização de ações e projetos para o desenvolvimento territorial sustentável e tendo como base os Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável (PTDRS), os Planos Territoriais de Cadeias Produtivas e Planos Safras Territoriais;
- e. Participar na execução dos projetos que constam da agenda de trabalho do Colegiado Territorial, e que estejam relacionados ao Programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária (2029) e/ou ao Programa Territórios da Cidadania com interface na área das políticas sociais;
- f. Levantar, sistematizar e registrar informações no Portal da Cidadania

referentes aos projetos integrantes da matriz do Programa Territórios da Cidadania na área das políticas sociais, em articulação com o assessor territorial para a inclusão produtiva;

g. Dedicar-se num regime de 30 horas por semana as atividades relacionadas com a vaga que está concorrendo;

h. Dedicar-se a produção e disseminação científica dos trabalhos gerados das atividades de campo, priorizando publicações em revistas e jornais. A publicação de trabalhos de qualquer informação derivada do presente trabalho deverá ser comunicado o Coordenador do Projeto e citar o Apoio Financeiro do CNPq.

3.1.2. Quanto à Formação e Qualificação Profissional:

a. Profissional de nível superior, com formação em ciências humanas, sociais ou agrárias;

b. Experiência de no mínimo 02 (dois) anos em trabalhos com comunidades rurais e agricultores familiares;

c. Experiência profissional com atuação efetiva mínima de 01 (um) ano em atividades de extensão, pesquisa e ensino, tendo conhecimento adequado à atividade a ser desenvolvida e podendo dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto;

d. Experiência de trabalho e de diálogo com instituições públicas e de apoio ou de representação política ou econômica da agricultura familiar, comunidades rurais e povos e comunidades tradicionais;

e. Experiência com mobilização, articulação institucional, órgãos colegiados, planejamento e gestão participativa;

3.2. Assessor Territorial para Gestão Produtiva

O candidato aprovado receberá uma bolsa na modalidade EXP-B CNPq no valor de R\$ 3.000,00, respeitando a norma específica (RN 015/2010), disponível em: http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25314. A duração das bolsas não ultrapassará o prazo de execução do projeto.

3.2.1. Principais atribuições:

a. Articular-se com os demais membros da Equipe do Projeto para a elaboração e implementação do seu plano de trabalho específico;

- b. Articular-se com atores territoriais para a implementação de suas atividades;
- c. Realizar sessões de trabalho com o colegiado territorial, núcleo técnico, entidades parceiras e com articuladores em apoio à implementação de projetos com o suporte financeiros da SDT/MDA;
- d. Acompanhar a execução dos projetos que constam da agenda de trabalho do Colegiado Territorial, e que estejam relacionados ao Programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária (2029) e/ou ao Programa Territórios da Cidadania com interface na área de inclusão produtiva e dinamização econômica;
- e. Apoiar a sistematização de informações do PROINF, bem como dos seus efeitos na organização socioprodutiva territorial;
- f. Realizar, em articulação com o Assessor Territorial para a Gestão Social, a elaboração da Matriz de Gestão Territorial do Plano Safra, apoiando o Colegiado para a priorização de ações e projetos para o desenvolvimento territorial sustentável e tendo como base os Planos Territoriais de Desenvolvimento Rural Sustentável (PTDRS), os Planos Territoriais de Cadeias Produtivas e Planos Safras Territoriais;
- g. Estabelecer e implementar mecanismos e metodologias de acompanhamento e avaliação da implementação de projetos de inclusão produtiva, com ênfase nos apoiados diretamente pelo MDA, tais como, PROINF, Pronaf, ATER, bem como no PAA e PNAE;
- h. Realizar o levantamento, sistematização e registro de informações no Portal da Cidadania sobre os projetos integrantes da matriz do Programa Territórios da Cidadania na área da inclusão produtiva, em articulação com o assessor territorial para a gestão social.
- i. Dedicar-se num regime de 30 horas por semana as atividades relacionadas com a vaga que está concorrendo;
- j. Dedicar-se a produção e disseminação científica dos trabalhos gerados das atividades de campo, priorizando publicações em revistas e jornais. A publicação de trabalhos de qualquer informação derivada do presente trabalho deverá ser comunicado o Coordenador do Projeto e citar o Apoio Financeiro do CNPq.

3.2.2. Quanto à Formação e Qualificação Profissional:

- a. Profissional de nível superior, com formação em ciências humanas, sociais ou agrárias;
- b. Experiência de no mínimo 02 (dois) anos em trabalhos com comunidades rurais e agricultores familiares;
- c. Experiência profissional com atuação efetiva mínima de 01 (um) ano em atividades de extensão, pesquisa e ensino, tendo conhecimento adequado à atividade a ser desenvolvida e podendo dedicar-se em tempo adequado às necessidades do projeto;
- d. Experiência de trabalho e de diálogo com instituições públicas e de apoio ou de representação política ou econômica da agricultura familiar, comunidades rurais e povos e comunidades tradicionais;
- e. Experiência com mobilização, articulação institucional, órgãos colegiados, planejamento e gestão participativa;

3.3. Profissional para mobilidade e participação de mulheres rurais no colegiado territorial

O candidato aprovado receberá uma bolsa na modalidade EXP-C CNPq no valor de R\$ 1.100,00, respeitando a norma específica (RN 015/2010), disponível em: http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25314. A duração das bolsas não ultrapassará o prazo de execução do projeto.

3.3.1. Principais atribuições:

- a. Apoiar atividades de assessoria técnica para articulação e promoção da participação de mulheres rurais nos Colegiados Territoriais de Territórios pertencentes ao Programa Território da Cidadania da Região Sul do Rio Grande do Sul;
- b. Realizar levantamento de dados e informações subsidiárias à pesquisa e avaliação sobre Políticas públicas efetivadas no território com foco nas mulheres rurais;
- c. Acompanhar, conjuntamente com os assessores de gestão social e de inclusão produtiva, os projetos desenvolvidos no território que tenham como público-alvo as mulheres rurais;
- d. Articular-se com os demais membros da Equipe do Projeto para a elaboração e implementação do seu plano de trabalho específico;
- e. Realizar a mobilização de mulheres para atividades de conscientização para

as questões de gênero;

f. Realizar mobilização de mulheres para realização de 06 reuniões anuais (12 reuniões no total do projeto) de promoção da participação de mulheres rurais nos Colegiados Territoriais;

g. Dedicar-se num regime de 20 horas por semana as atividades relacionadas com a vaga que está concorrendo.

h. Dedicar-se a produção e disseminação científica dos trabalhos gerados das atividades de campo, priorizando publicações em revistas e jornais. A publicação de trabalhos de qualquer informação derivada do presente trabalho deverá ser comunicado o Coordenador do Projeto e citar o Apoio Financeiro do CNPq.

3.3.2. Quanto à Formação e Qualificação Profissional:

a. Estudante de nível superior com formação em ciências humanas, ambiental e sociais;

b. Ser, preferencialmente, do gênero feminino;

c. Experiência e/ou aptidão para trabalhos com comunidades rurais e produtoras/trabalhadoras rurais, em especial focados em processos coletivos e cooperativos.

3.4. Bolsista de Extensão

O candidato aprovado receberá uma bolsa na modalidade IEX- CNPq no valor de R\$ 360,00, respeitando a norma específica (RN 015/2010), disponível em: http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/25314. A duração das bolsas não ultrapassará o prazo de execução do projeto.

3.4.1. Principais atribuições:

a. Apoiar e auxiliar nas atividades administrativas realizadas pela Coordenação e Equipe Técnica;

b. Arquivar e organizar os dados gerados pelas atividades de campo;

c. Confeccionar as Atas das reuniões realizadas pela Coordenação e Equipe Técnica;

d. Auxiliar na mobilização das atividades de campo;

e. Dedicar-se a produção e disseminação científica dos trabalhos gerados das atividades de campo, priorizando publicações em revistas e jornais. A publicação de trabalhos de qualquer informação derivada do presente trabalho deverá ser comunicado o Coordenador do Projeto e citar o Apoio Financeiro do CNPq.

3.4.2. Quanto à Formação e Qualificação Profissional:

- a. Estudante de nível superior;
- b. Experiência e/ou aptidão para trabalhos com comunidades rurais e produtoras/trabalhadoras rurais, em especial focados em processos coletivos e cooperativos.
- c. Dedicar-se num regime de 20 horas por semana as atividades relacionadas com a vaga que está concorrendo.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

4.1. As etapas de seleção dos candidatos serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital;

4.2. O processo de seleção dos candidatos será por meio das seguintes etapas:

4.2.1. Avaliação do Currículo Lattes que será conforme os critérios e pontuações estabelecidos no ANEXO II deste edital.

4.2.2. Entrevista: A Entrevista será realizada no CAPA – Centro de Apoio ao Pequeno Agricultor – Rua Barão de Santa Tecla, 510. Esta terá r questões relacionadas à visão, conhecimento e compromisso dos candidatos com a proposta de trabalho para a vaga destinada.

5. FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Currículo Lattes: Esta etapa é eliminatória. Consiste na análise de todas as atividades descritas na Tabela do ANEXO II comprovada pelo candidato.

5.2. O candidato que obtiver a maior pontuação na avaliação do Currículo Lattes lhe será atribuída nota 10 (dez) sendo as demais notas calculadas por meio de proporção direta.

5.3. Entrevista: Esta etapa é eliminatória e terá pontuação de zero a 10 (dez).

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final (NF) de cada candidato será obtida por meio dos resultados das etapas do processo seletivo, considerando o Currículo Lattes peso sete e a entrevista peso três;

6.2. A classificação dos candidatos aprovados e classificados far-se-á pela classificação da Nota Final obtida pelo candidato;

6.3. Caso ocorram desistências de candidatos aprovados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos classificados, sendo respeitada a ordem de classificação. Os candidatos aprovados que não confirmarem o ingresso no trabalho até a data fixada neste Edital serão considerados desistentes;

6.4. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.4.1. Maior nota no Currículo Lattes;

6.4.2. Maior nota na entrevista;

6.4.3. Maior idade do candidato.

6.5. O Edital tem validade de um ano, podendo ser renovado por igual período, caso haja manifestação por escrito de um candidato aprovado.

7. CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrições	15 à 19 Dezembro de 2014	08:30h às 17h
Homologação da Inscrição	19 Dezembro de 2014	-
Entrevista	23 Dezembro de 2014	A partir das 8:30h na ordem indicada para as inscrições homologadas.
Divulgação do resultado Final	29 Dezembro de 2014	-
Confirmação de ingresso no Projeto pelos candidatos aprovados e classificados (via e-mail)	Até o dia 31 Dezembro de 2014	-

7.2. A divulgação do resultado parcial e final, contendo as notas atribuídas em todas as etapas do processo seletivo, será afixada no quadro de avisos da Secretaria da Direção da Faculdade de Nutrição/UFPel;

8. RECURSOS

8.1. Requerimentos de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor.

8.2. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao coordenador do processo seletivo devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 2.1 deste edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não confirmar a sua participação no trabalho, na data especificada neste edital, no caso de ser classificado e aprovado.

9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria da Direção da Faculdade de Nutrição, por um período de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final. Finalizado este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.3. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria da Direção da Faculdade de Nutrição, no endereço citado no item 2.1.

9.5. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início das atividades, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia.

9.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital no qual se inscreve;

9.7. Finalizando, as dúvidas podem ser enviadas para o seguinte e-mail: coordenacao.territorio@gmail.com.

10. APOIO FINANCEIRO

Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e tecnológico (CNPq), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Secretaria de Política para as Mulheres (SPM).

Pelotas, 09 de Dezembro de 2014



Prof. Me. Felipe Fehlberg **Herrmann**
Coordenador do Projeto

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo:

CPF	Nº Identidade	Órgão Emissor	UF	Data Emissão
-----	---------------	---------------	----	--------------

Data Nascimento	Nacionalidade	Sexo M () F ()
-----------------	---------------	-----------------------

Nº Título Eleitoral	Zona Eleitoral	Seção Eleitoral	Data Emissão
---------------------	----------------	-----------------	--------------

Endereço:

Bairro:	Complemento:
---------	--------------

Cep	Cidade	UF	País	DDD	Telefone
-----	--------	----	------	-----	----------

Email:

()	Declaro que não tenho atividade remunerada ou algum tipo de bolsa que me impeça de concorrer a esta vaga.
-----	---

Concorro à vaga de:

- () Assessor Territorial para Gestão Social
- () Assessor Territorial para Gestão Produtiva
- () Profissional para a mobilização de mulheres rurais nos colegiados territoriais
- () Bolsista de Extensão

Local	Data	Assinatura

ANEXO II
PROVA DE TÍTULOS

ITEM	Parâmetros, pesos e pontuações para o julgamento de títulos	Critérios complementares	Ponto	Atividade/Produção na área especificada no edital(100%)	Atividade/Produção não especificada no edital(50%)	Pontuação
1	Escolaridade (máximo 20 pontos)	Graduação	5	-	-	0
		Especialização	8	-	-	
		Mestrado	12	-	-	
		Doutorado	15	-	-	
2	Experiência em trabalhos com comunidades rurais e agricultores familiares (mínimo 2 anos);	Atividades ensino, extensão e pesquisa	1 ponto/semestre	-	-	
3	Experiência profissional com atuação efetiva mínima de 02 (dois) anos em atividades de extensão, pesquisa e ensino (mínimo 2 anos);	Atividades ensino, extensão e pesquisa	1 ponto/semestre			0
4	Experiência de trabalho e de diálogo com instituições públicas e de apoio ou de representação política ou econômica da agricultura familiar, comunidades rurais e povos e comunidades tradicionais;	-	1 ponto/semestre			0
5	Experiência com mobilização, articulação institucional, órgãos colegiados, planejamento e gestão participativa;	-	1 ponto/semestre			0
6	Experiência em Gestão de Projetos;	Máximo (5 pontos)	0,2 ponto/mês			0
7	Certificados de cursos, palestras e seminários (Mínimo 30h);	Para cada 20 horas, máximo 200 horas	0,5 Ponto			0
8	Artigos em revistas (Qualis A1, A2, B1, B2, B3 e B4);	Máximo (10 pontos)	3 pontos/publicação			0
9	Artigos em Seminários e Congressos;	Máximo (10 pontos)	1 ponto/publicação			0
10	Capítulo de Livro com ISBN;	Máximo (10 pontos)	5 pontos/publicação			0
11	Organizador de Livro com ISBN;	Máximo (10 pontos)	10 pontos/publicação			0
12	Organização de seminários/conferências/mesas redonda/palestra/Feiras;	Máximo (5 pontos)	0,5 ponto/evento			0
13	Experiência com atividades específicas de Assessoria Territorial;	Máximo (10 pontos)	3 ponto/semestre			0
					Total	0